

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

AUTÓGRAFO Nº 70 DE 04 DE JUNHO DE 2024

APROVA, nos próprios termos, o PROJETO DE LEI Nº 93/2024, de autoria Legislativo do Poder (vereadores Júlio Cesar Santos da Silva e Kátia Renata de Freitas Ferrari), que "Dispõe sobre a denominação de CAPSi - Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil, localizado na rua Tucanos, 406, no bairro São Francisco 2, conforme especifica dá outras е providências".

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º O CAPS i - Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil localizado na rua Tucanos, 406, no bairro São Francisco 2, no município de Santa Bárbara d'Oeste passa a denominar-se "Edinalva Lino Correia Fernandes".

Art. 2º A biografia da homenageada faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º A Prefeitura Municipal providenciará Placa denominativa para perfeita identificação do logradouro.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO - Vice Presidente -

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA - 1º Secretário - REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO - 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 05 de junho de 2024.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=496BG6MVY163C442, ou vá até o site http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 496B-G6MV-Y163-C442

